

PORTARIA Nº 189/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Lei Estadual nº 10.864 de 29 de julho de 1998 e Decreto nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009, resolve, DESIGNAR, para exercer as funções de Coordenação e Gerenciamento do Programa Novos Valores no CBMSC, com intuito de conceder estágio para estudantes residentes em Santa Catarina com idade superior a 16 anos e matriculados em curso regular de ensino médio, superior, educação profissional e educação especial, DANIEL FERNANDES, Capitão BM matrícula 918714-6, com efeitos a contar de 15 de julho de 2009.

ALVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC